



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**INDICAÇÃO**

**INDICAÇÃO Nº 484/2024**

**EMENTA: REFORMA DOS BANCOS EM  
FRENTE AO HOSPITAL HUGO MIRANDA –  
Bairro Pontal**

**Exmo. Senhor**

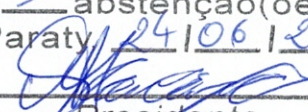
**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: **REFORMA DOS BANCOS EM FRENTE AO HOSPITAL HUGO MIRANDA – Rua São Pedro de Alcântara – Bairro Pontal**

**JUSTIFICATIVA**

Solicitamos a troca dos bancos que estão danificados e quebrados podendo machucar as pessoas

Sala das Sessões, 6 de junho de 2024.

**Marco Antonio Santos da Conceição**  
Vereador(a)

<b>APROVADO</b>
Por <u>05</u> votos a favor,
<u>—</u> votos contra
e <u>—</u> abstenção(ões)
Paraty <u>24/06/24</u>

Presidente

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003900380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 06/06/2024 15:14  
Checksum: 81358C16F7D5358D5DA0E0113D9BBC21E77486AD77FF71CA5236D8A8F8363B9C

INDICAÇÃO Nº 484/2024  
EMENTA: REFORMA DOS BANCOS EM  
FRENTE AO HOSPITAL HUGO MIRANDA -  
Bairro Pontal

Exmo. Senhor  
Indico a MESA, devido a finalidade na reforma regimental, com fundamento no artigo 128, desta Carta  
Legislativa, que se encontra no 2º e 3º parágrafos do artigo 1º da Lei nº 1.000/2014, a seguinte  
Proposta de Resolução: REFORMA DOS BANCOS EM FRENTE AO HOSPITAL HUGO MIRANDA - Rua  
São João de Alcântara - Bairro Pontal

## JUSTIFICATIVA

Solicitemos a favor dos bancos que estão danificados e queixas por não podendo trabalhar as pessoas.

Esta Lei será sancionada em 06 de junho de 2024.

Marco Antonio Santos da Conceição  
Vereador(a)

APROVADO
Por 02 votos a favor
votos contra
e 02 abstenções (ões)
Paralelo 12/24
Presidente